



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 001/2022

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária / Fazenda Jequitáí**, CNPJ 11.606.543/0001-73, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade principal Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Área de Pastagem: 4.570,00, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: Srgas 2000, UTM 23 S - Latitude: 537367 / Longitude: 8099182, no Município Jequitáí, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 01112/2012/002/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 23 de fevereiro de 2022.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÓES, ALVARAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2032.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Ribas

Superintendente de Projetos Prioritários

Outras atividades listadas no empreendimento Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária Ltda.				
Código	Atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade Instalada de produto	140,00	t/dia
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade armazenagem m ³	30,00	m ³
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Número de Cabeças	15.000,00	NC
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	313,900	ha

Intervenção em Recursos Hídricos:

- Processo de Outorga nº 17518/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 44,60"S e Longitude: 44°39' 20,50"W.
- Processo de Outorga nº 17519/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 11' 10,3"S e Longitude: 44°38' 17,6"W.
- Processo de Outorga nº 17520/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 11' 9,9"S e Longitude: 44°38' 19,1"W.
- Processo de Outorga nº 17521/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 58,1"S e Longitude: 44°38' 8,7"W.
- Processo de Outorga nº 17522/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 12' 36,8"S e Longitude: 44°37' 39,2"W.
- Processo de Outorga nº 17523/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 15' 4,6"S e Longitude: 44°35' 57,5"W.

- Processo de Outorga nº 17524/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 56,2"S e Longitude: 44°32' 55,2"W.
- Processo de Outorga nº 17525/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 13' 51,9"S e Longitude: 44°36' 48,6"W.
- Processo de Outorga nº 17526/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 58,8"S e Longitude: 44°32' 56,6"W.
- Processo de Outorga nº 17527/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 56,1"S e Longitude: 44°39' 17,0"W.
- Processo de Outorga nº 17528/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 12' 50,0"S e Longitude: 44°34' 55,2"W.
- Processo de Outorga nº 17529/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 12' 41,0"S e Longitude: 44°37' 32,9"W.
- Processo de Outorga nº 17530/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 15' 5,50"S e Longitude: 44°35' 57,70"W.
- Processo de Outorga nº 17531/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 12' 51,30"S e Longitude: 44°34' 28,50"W.
- Processo de Outorga nº 17532/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 14' 0,20"S e Longitude: 44°36' 42,90"W.
- Processo de Outorga nº 17533/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 15,2"S e Longitude: 44°39' 0,5"W.
- Processo de Outorga nº 17534/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 13' 53,30"S e Longitude: 44°36' 47,30"W.
- Processo de Outorga nº 17535/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 35,1"S e Longitude: 44°39' 14,7"W.
- Processo de Outorga nº 17536/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 56,9"S e Longitude: 44°39' 24,9"W.
- Processo de Outorga nº 17537/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 12' 40,3"S e Longitude: 44°36' 10,0"W.
- Processo de Outorga nº 17538/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 14' 21,8"S e Longitude: 44°36' 5,6"W.
- Processo de Outorga nº 17539/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 10' 57,4"S e Longitude: 44°39' 35,4"W.
- Processo de Outorga nº 17540/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 11' 52,0"S e Longitude: 44°34' 10,4"W.
- Processo de Outorga nº 17541/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 11' 38,3"S e Longitude: 44°35' 4,20"W.
- Processo de Outorga nº 17542/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 12' 44,8"S e Longitude: 44°37' 26,7"W.
- Processo de Outorga nº 17543/2017; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17° 11' 3,10"S e Longitude: 44°38' 52,30"W.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**,
em 04/03/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **42708365** e o código CRC **8A372A9F**.